

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2025-SDC - 09.01.25**

Alteração: Prorrogação de prazo.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS E JOTA ENGENHARIA LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Aditivo contratual que entre si firmam a Prefeitura Municipal de Bom Jesus - Praça Prefeito Antônio Rolim, 01 - Centro - Bom Jesus - PB, CNPJ nº 08.923.989/0001-17, neste ato representada pelo Prefeita Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira, Brasileira, Casada, Enfermeira, residente e domiciliada na Rua Antônio Caetano Leite, 68 - Térreo - Centro - Bom Jesus - PB, CPF nº 048.756.884-23, Carteira de Identidade nº 2678398 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e Jota Engenharia Ltda - Avenida Joaquim Ailton, ALEXANDR - Cocobó - Sala 06 - Iguatu - CE - CNPJ nº 50.387.888/0001-35, doravante simplesmente CONTRATADO, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2024, no termos do Processo de Aditamento nº PE00010/2024-001.26; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O contrato ora aditado tem por objeto: Locação de veículos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/PB.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:**

A alteração contratual acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, justifica-se pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

O prazo de vigência do contrato será prorrogado por mais: 12 (doze) meses, passando para 09/01/2027.

Subsistem firmes, inalterados e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente aditivo em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Bom Jesus - PB, 09 de janeiro de 2026.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Emanuela Almuda de Amorim  
108.802.054-23.

Denise B. m B Pereira  
DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA  
PREFEITA  
048.756.884-23

PELO CONTRATADO

MANOEL JOMAZ FERNANDES  
046.572.284-98

JOTA ENGENHARIA  
LTDA:50387888000135  
Assinado de forma digital por JOTA ENGENHARIA LTDA:50387888000135  
Dados: 2026.01.09 15:56:43 -03'00'  
JOTA ENGENHARIA LTDA  
50.387.888/0001-35